



 <b>PROAP</b> Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento	<b>Procedimento Operacional Padrão (POP)</b>	<b>POP n.º: 010/DIAPEC</b>
	Processo: Acionamento de seguro-garantia	Versão: 1.0
<b>Unidade Organizacional:</b> Divisão de Análise de Prestação de Contas e Eventos Contratuais - DIAPEC		
<b>Elaborado por:</b> Gisele de S. Assunção (Contadora. SIAPE: 2546891) e Caroliny D. P. Dal Vesco (Administradora. SIAPE: 3303161)		<b>Data da Criação:</b> 16/06/2023
<b>Aprovado por:</b> Marciana L. da S. Ozório – SIAPE: 1791386		<b>Data da Aprovação:</b> 26/06/2023

#### **OBJETIVO:**

Orientar os procedimentos a serem realizados pelos servidores da Divisão quanto ao acionamento de seguro-garantia.

#### **SIGLAS E ABREVIATURAS:**

COOF - Coordenadoria de Gestão Orçamento e Finanças

DIAPEC – Divisão de Análise de Prestação de Contas e Eventos Contratuais

DICON – PROAP – Divisão de Contabilidade

DICON-PRAD – Divisão de Contratos

PROAP - Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

SIAFI - Sistema de Administração Financeira

PAAR – Processo Administrativo Disciplinar para Apuração de Responsabilidade

#### **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**

- Lei n.º 8.666/1993. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm)>
- Macrofunção SIAFI 021126 – Depósitos em garantia.
- Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. <<https://portal.ufgd.edu.br/divisao/contratos>>



---

prad/manual-de-gestao-e-finalizacao-de-contratos>

## **RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS:**

Computador com acesso à internet, SIPAC-UFGD, SIAFI, SIASG e a rede da UFGD.

## **RESPONSABILIDADES:**

DIAPEC – Realizar o acionamento de seguro-garantia.

## **ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

### **A) Pelo pagamento do seguro pela SEGURADORA:**

1. Entrar no SIPAC e selecionar o processo administrativo de apuração de responsabilidade que se encontra na fase de cobrança de multa, acionamento de seguro-garantia.

1.1. O acionamento de seguro-garantia é realizado após decisão final do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR), para o qual dentre as penalidades esteja a multa contratual.

1.2. Após a realização do trâmite de cobrança da multa contratual, qual seja, compensação de crédito não pago a empresa e/ou cobrança da dívida junto a empresa, caso ainda reste débito e havendo garantia contratual, na modalidade seguro-garantia, realiza-se o acionamento do seguro por meio da comunicação do sinistro.

2. Realizar o acionamento do seguro-garantia por meio da comunicação do sinistro via Ofício. O ofício deve ter como objeto a comunicação do sinistro, que deve estar acompanhado de cópia do PAAR.

2.1. O sinistro acontece geralmente por conta de aplicação de multa contratual não quitada pela empresa ou condenação trabalhista após trânsito em julgado. Deve-se observar as coberturas da apólice em relação a ocorrência.

2.2. O ofício é enviado por e-mail, conforme orientação no sítio da seguradora, que deve dar o recebido e registro da regulação do sinistro. Caso a seguradora não dê o recebimento, é preciso enviar por Correios com Aviso de Recebimento.

3. Responder os questionamentos da seguradora.



4. Emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), após decisão positiva de pagamento do seguro pela SEGURADORA.

4.1. A GRU é solicitada a DIEO, via e-mail, informando os seguintes dados: empresa, CNPJ, valor, data de vencimento e motivo.

5. Enviar GRU a SEGURADORA para pagamento.

6. Solicitar comprovação do pagamento da GRU a DIEO.

7. Juntar dados do pagamento, bem como todos os trâmites realizados no processo.

8. Realizar lançamento no SIAFI de registro e recebimento do seguro-garantia conforme macrofunção SIAFI:

**1) Pelo acionamento da sociedade seguradora para cumprimento do seguro-garantia** apresentado, no caso de o caucionário não cumprir as obrigações por ele assumidas na execução do contrato:

Tipo de Documento Hábil: RC - Registros de Controles Diversos

Situação no SIAFI Web:

LDV062 – APROPRIAÇÃO DE GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA

Lançamento Contábil:

D – 81111.01.10 – Seguros-Garantia a Executar

C – 81111.01.11 – Seguros-Garantia Em Execução

**2) Pelo aceite, por parte da sociedade seguradora, do acionamento feito pelo beneficiário**, devendo este reconhecer o valor a ser recebido daquela:

Tipo de Documento Hábil: RC - Registros de Controles Diversos – e PA – Lançamentos Patrimoniais

Situação no SIAFI Web:

LDV062 – APROPRIAÇÃO DE GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EM PROCEDIMENTO DE COBRANÇA CRD065 - APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS E TÍTULOS A RECEBER NO CURTO PRAZO

Lançamento Contábil: D – 81111.01.11 – Seguros-Garantia Em Execução

C – 81111.01.12 – Seguros-Garantia Executados E,

D – 11381.27.00 - Títulos a Receber C - 4639x.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativo

**3) Pelo recebimento efetivo dos valores garantidos na apólice ou bilhete de seguro:**

Tipo de Documento Hábil: Guia de Recolhimento da União – GRU, sob o código de receita 18803-4 - STN-REC.REVERSÃO GARANTIAS EM FAVOR DA UNIÃO.

Lançamentos Contábeis:

D – 11111.XX.XX – Caixa ou Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

C – 49991.01.00 – VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos E,

D - 62110.00.00 – Receita a Realizar



C - 62120.00.00 – Receita Realizada E,

D - 72111.00.00 - Disponibilidade de Recursos

C - 82111.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar

**4) Pela baixa do crédito anteriormente constituído e retificação da conta de variação patrimonial aumentativa (receita) utilizada na arrecadação,** após confirmação da arrecadação efetiva do valor por meio do Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)):

Tipo de Documento Hável: PA – Lançamentos Patrimoniais

Situação no SIAFI Web: CRD314 - BAIXA DE CRÉDITOS E TÍTULOS A RECEBER (CP) APOS O REGISTRO DA GRU - C/C 002

Lançamentos Contábeis:

D – 49991.01.00 – VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos

C - 11381.27.00 - Títulos a Receber

9. Enviar o processo a DICON para conformidade dos lançamentos relativos ao acionamento do seguro.

10. Enviar processo a Divisão de Contratos para encerramento e arquivo.

**B) Pela negativa de pagamento do seguro pela SEGURADORA:**

1. Entrar no SIPAC e selecionar o processo administrativo de apuração de responsabilidade que se encontra na fase de cobrança de multa, acionamento de seguro-garantia.

1.1. O acionamento de seguro-garantia é realizado após decisão final do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR), para o qual dentre as penalidades esteja a multa contratual.

1.2. Após a realização do trâmite de cobrança da multa contratual, qual seja, compensação de crédito não pago a empresa e/ou cobrança da dívida junto a empresa, caso ainda reste débito e havendo garantia contratual, na modalidade seguro-garantia, realiza-se o acionamento do seguro por meio da comunicação do sinistro.

2. Realizar o acionamento do seguro-garantia por meio da comunicação do sinistro via Ofício. O ofício deve ter como objeto a comunicação do sinistro, que deve estar acompanhado de cópia do PAAR.



- 2.1. O sinistro acontece geralmente por conta de aplicação de multa contratual não quitada pela empresa ou condenação trabalhista após trânsito em julgado. Deve-se observar as coberturas da apólice em relação a ocorrência.
- 2.2. O ofício é enviado por e-mail, conforme orientação no sítio da seguradora, que deve dar o recebido e registro da regulação do sinistro. Caso a seguradora não dê o recebimento, é preciso enviar por Correios com Aviso de Recebimento.
3. Responder os questionamentos da seguradora.
4. Receber o parecer da seguradora, que sendo negativo, dever ser elaborado recurso.
  - 4.1. Nos casos em que a Administração acha que a SEGURADORA não está correta na decisão o processo deve ser encaminhado a Procuradoria Federal para acionamento por meio de via judicial.
  - 4.2. Nos casos em que a Administração tenha dado causa para a negativa e a CONTRATADA não quitou o débito, o processo deve ser encaminhado a Procuradoria Federal para inscrição do débito, em nome da empresa, no CADIN bem como dívida ativa.
5. Realizar lançamento no SIAFI de baixa do seguro-garantia nos casos de negativa de pagamento pela SEGURADORA.
  - 5.1. Trata-se de lançamento de baixa conforme trâmites contidos no POP – BAIXA DE SEGURO-GARANTIA.
6. Enviar processo a PROAP para inscrição do débito no CADIN, por meio de despacho contendo resumo do rito de cobrança e acionamento do seguro-garantia.
7. Atualizar planilha de controle de atividades da Divisão.